



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Defensoria Pública-Geral

Gabinete da Defensoria Pública-Geral

Avenida Governador Jorge Teixeira, 1722 - Bairro Embratel - CEP 76820-846 - Porto Velho - RO - www.defensoria.ro.def.br

## TERMO ADITIVO

### ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE DOAÇÃO Nº 10/2022

Pelo presente instrumento, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.072.076/0001-95, com sede na Av. Jorge Teixeira, nº 1722, Bairro Embratel, em Porto Velho/RO, representada pelo Dr. Hans Lucas Immich, Defensor Público-Geral do Estado, na condição de DOADORA, e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA LUZIA D'OESTE**, inscrita no CNPJ nº 15.845365/0001-94, com sede na Rua Sete de Setembro, 2370, Centro, em Santa Luzia D'Oeste/RO, representada pela Sra. Neusa Soares dos Santos, Secretária Municipal de Administração, na condição de DONATÁRIA, têm entre si acordado o presente **ADITIVO** sob a forma e condições constantes das seguintes CLÁUSULAS:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Constituem objetos do Termo de Doação nº 10/2022 os bens abaixo descritos, transferindo-os em caráter definitivo e sem encargos pela DOADORA à DONATÁRIA:

- I – 3 (três) racks p/ CPU e nobreak, tombos: 4200, 4201, 4202;
- II – 2 (dois) armários em aço c/ duas portas, tombos: 2174, 2133;
- III – 2 (dois) armários fechados c/ duas portas, tombos: 8247, 7348;
- IV – 1 (um) armário baixo c/ prateleira, tombo: 8249;

Permanecem as demais cláusulas do Termo de Doação nº 10/2022 inalteradas.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente aditivo

**HANS LUCAS IMMICH**

Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Doadora

**NEUSA SOARES DOS SANTOS**

Secretaria Municipal de Administração de Santa Luzia D'Oeste

Donatária



Documento assinado eletronicamente por **Hans Lucas Immich, Defensor Público-Geral do Estado**, em 28/12/2022, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Neusa Soares Moreira dos Santos, Usuário Externo**, em 05/01/2023, às 09:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://www.defensoria.ro.def.br/validar\\_sei](https://www.defensoria.ro.def.br/validar_sei) informando o código verificador **0133280** e o código CRC **51223412**.

---

Caso responda este documento, favor referenciar expressamente o Processo nº 3001.103236.2022.

Documento SEI nº 0133280v2